

Decreto Nº 2527 - de 01 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 34.808,94 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.808,94 (trinta e quatro mil, oitocentos e oito reais e noventa e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0018-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.618,95

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.618,95

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.618,95

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 3.690,00

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 29.499,99

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 33.189,99

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 33.189,99

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 34.808,94

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 34.808,94

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 01 de Dezembro de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59